

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora Regilaine Magali Bernardi Crepaldi.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Regilaine Magali Bernardi Crepaldi**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada é Promotora de Justiça, Assessora da Corregedoria-Geral do MP/MT, Representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público nos seguintes programas, grupos e comitês: Comitê de Promoção da Igualdade Institucional; Programa de qualidade de vida "Vida Plena"; Grupo Gestor/PDFT-MPMT – com o objetivo de coordenar o Projeto de dimensionamento da Força de Trabalho do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – CETI e Comitê Gestor de Dados Pessoais – CGDP. Foi a 2ª colocada no Prêmio Nacional do CNMP 2020: Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de VG e Nossa Senhora do Livramento.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora **Regilaine Magali Bernardi Crepaldi** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

